



Decreto nº. 6.139, de 03 de julho de 2025.

Exonera o(a) Sr(a). **Severino Wagner da Silva**, do cargo 7.2.9. Chefe do Setor de Comunicação e Eventos da Saúde 7. Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providencias.

O Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe faculta a Lei Orgânica Municipal e de acordo a Lei Municipal nº. 1.267 de 20 de janeiro de 2025, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional e Administrativa da Prefeitura,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica exonerado(a) o(a) Sr(a). **Severino Wagner da Silva**, portador(a) do RG nº. 06.XXX.XXX-43 /SSP-BA e CPF nº. 009.XXX.XXX-43, do cargo de Chefe do Setor de Comunicação e Eventos da Saúde (7.2.9.) da Secretaria Municipal de Saúde (7.), em total conformidade com as competências do órgão e as atribuições do cargo estabelecidas na Lei Municipal nº. 1.267/2025.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, tendo os efetivos efeitos funcionais assegurados até 30 de junho de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, em 03 de julho de 2025.

Alexsandro Freitas Silva
Prefeito Municipal